

RESOLUÇÃO Nº 25/97

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 4.938/97-25 - PROF. JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária do dia 21 de outubro de 1997.

RESOLVE:

- Art.1º Extinguir o Departamento de Admissão e Graduação da PROGRAD.
- Art. 2º Criar a "Assessoria de Programas Especiais" no Gabinete do Reitor;
- Art. 3° Alocar o Cargo de Direção (CD-4) na "Assessoria de Programas Especiais", no Gabinete do Reitor.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 21 DE OUTUBRO DE 1997

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO PRESIDENTE

Ro Drcun2. doc